



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00749/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina Praça Valdemar Lopes Armesto, delimitado pela Rua Dr. Roberto Feijó, 176/178 com a Rua José dos Reis, altura do n. 384, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Valdemar Lopes Armesto, o logradouro público inominado existente delimitado pela Rua Dr. Roberto Feijó, 176/178 com a Rua José dos Reis, altura do n. 384, lote de esquina, de frente com a Praça Santa Helena, no SETOR 44 - QUADRA F 065, no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2020, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.